



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 600 , DE 30 DE julho DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1287-4/2010, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I - AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **MARIA TEREZA ALMEIDA BEZERRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotada na Sede daquela Seccional, em Fortaleza, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, junto à 26ª Vara Federal daquela Seção Judiciária.

**II - R E V O G A R** a cessão da referida servidora à 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, Subseção Judiciária de Quixadá, autorizada pela Portaria nº 437, de 22/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2010, Seção 2, Pág. 61.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE

03.08.10